TL 2997

CIDAC
Centro de Documentação

GATIMOR - Gabinete dos Assuntos de Timor

AV. DUQUE DE LOULÉ, 90, R/C.-DTO. — 1000 LISBOA
TELEFONE 57 74 51

N/ REF.

Data, Lisboa, 6 de Abril de 1983.

V/ REF.

C O M U N I C A D O

Segundo notícia que chega de Jacarta, o Governo indonésio autorizou a execução de um programa de reunião familiar visando a saída de Timor de vários indivíduos cujos parentes se encontram em Portugal ou na Austrália.

A mesma fonte acrescenta que esse programa contém no essencial os seguintes aspectos:

1 - como primeira prioridade, deverão sair todos os indivíduos que tenham a residir, em Portugal ou na Austrália, familiares seus no primeiro grau de parentesco, como: pais, maridos ou esposas, irmãos, avós, netos ou tios, desde que não tenham em Timor outros parentes;

2 - em segundo lugar, sairão os nacionais portugueses, naturais de Portugal ou seus descendentes até ao terceiro grau de parentesco, independentemente de haverem optado ou não pela nacionalidade indonésia;

3 - em terceira prioridade, encontram-se os funcionários da administração portuguesa que tenham manifestado alguma vez a vontade de virem para Portugal, independentemente de haverem sólicitado ou não, posteriormente, a nacionalidade indonésia.

A fonte citada adianta ainda que o número total dos indivíduos que reúnem aquelas condições é estimado entre 4.000 a 5.000 pessoas, incluindo os familiares, e a maioria delas já se inscreveu duma forma ou doutra em listas elaboradas em 1979.

Entretanto, chega-nos uma informação proveniente de Dili com a seguinte mensagem: "TIMOR ESTÁ A TORNAR-SE UMA TERRA ESTRANHA PARA TODOS OS TIMORENSES E, SE FOSSE POSSÍVEL, TODOS OS TIMORENSES SAIRIAM DAQUI E, TALVEZ, NEM AS PRÓPRIAS PEDRAS CÁ FICASSEM"!